



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

Lei nº 2319, de 19 de abril de 2005.

Dá denominação a logradouro público de "Roberto Schincariol"

O povo do Município de São João Nepomuceno - MG, por seus Vereadores, aprovou e eu, Prefeita em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Chefe do Executivo autorizada a dar nome de "Roberto Schincariol" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 19 de Abril de 2005, 125º da emancipação política - administrativa do Município.

Edmea Machado

Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal